LEI ORDINÁRIA /1993

QUE ALTERA O ARTIGO 4° E PARÁGRAFOS, DA LEI N°281, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976

QUE ALTERA O ARTIGO 4° E PARÁGRAFOS, DA LEI N°281, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976

LADÁRIO/MS, 10 de Março de 1993

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)